



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20200232924

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA CAROLINA LIRA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0414858794**

Registro: **0414858794AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **04.378.626/0001-97**

AVENIDA RODRIGO OTÁVIO

Nº: **6200**

Complemento:

Bairro: **Coroado I**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69080900**

Contrato: **23105.036260/2020-01**

Celebrado em: **26/10/2020**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA COARI-MAMIA

Nº: **305**

Complemento:

Bairro: **ESPÍRITO SANTO**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Data de Início: **26/10/2020**

Previsão de término: **07/11/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **04.378.626/0001-97**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

7.417,60

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto básico para execução de manutenção predial hidrossanitária, instalações elétricas baixa tensão na UFAM/ISB- COARI

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Creari-AM 12 de Novembro de 2020

Local

data

ANA CAROLINA LIRA DE LIMA
 ANA CAROLINA LIRA DE LIMA - CPF: 006.657.372-62
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ: 04.378.626/0001-97

PAULO RÔMULO LIMA DE MATTOS

Coordenador Administrativo

Portaria Nº 878 / 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA

Profª Drª Vera Lucia Imbríbia Ben
 Diretora
 Portaria Nº 878 / 2019

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/11/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303799460**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zB368
 Impresso em: 12/11/2020 às 13:10:52 por: , ip: 200.131.236.3

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122

